



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
06/09/2024	Publicação do Edital
06/09 a 09/09/2024	Período de inscrições
09/09/2024	Período destinado à análise das inscrições
10/09/2024	Período destinado à realização das entrevistas
10/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
11/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
12/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
12/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 24 a 26 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 24 a 26 de setembro de 2024, das 9:00 às 17:00. A participação dos estudantes selecionados se dará em turnos de 4 horas (9:00 às 13:00 e 13:00 às 17:00).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (DUAS) vagas titulares, sendo facultativa a seleção de estudantes suplentes.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4.

III – Ter disponibilidade de participação presencial em, pelo menos, 3 turnos conforme item 2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

IV – Participar de treinamento presencial no dia 24/09/2024, às 14:00 h, na Sala 3132, prédio 42 (Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio).

V – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

VI – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio;

III – planejar e executar a organização do estande e produzir/divulgar materiais relativos à atuação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio no DESCUBRA UFSM 2024; e,

IV - outras atividades relativas a participação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio no DESCUBRA UFSM 2024.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 06/09 a 09/09/2024, até as 17:00.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1), preenchida e assinada eletronicamente, aos emails robertodegregori@ufsm.br e agronegocio@ufsm.br.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

I - Prof. Roberto de Gregori, Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

II – Eduardo Peláez Covatti (Assistente em Administração);

II – Juliana da Silva Torres (discente do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio).

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital, verificação da integralização curricular e entrevista sobre conhecimentos gerais do Curso.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

As entrevistas serão realizadas no dia 10/09/2024, a partir das 14:00 via Google Meet. O link para ingresso na reunião e o cronograma dos horários de cada entrevista serão enviados por WhatsApp ou email.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo 2 deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior carga horária cumprida no Curso (conforme relatório SIE).

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes, sendo organizados em ordem decrescente das notas obtidas na Ficha de avaliação (Anexo 2).

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para aos emails robertodegregori@ufsm.br e agronegocio@ufsm.br, no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa INDIVIDUAL no valor de R\$ 250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail robertodegregori@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 05 de setembro de 2024.

Prof. Roberto De Gregori
Presidente da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

Nome:

Matrícula:

Unidade (Centro):

Curso:

Semestre:

Possui BSE: () SIM () NÃO

E-mail:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Banco: Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Horários Disponíveis:

Em cada dia e turno, marque com um 'X' os momentos em que poderás representar o Curso no estande do DESCUBRA 2024.

Dias	Turnos	
	9:00 – 13:00	13:00 – 17:00
24/09		
25/09		
26/09		

Nome completo e Assinatura do/a Aluno/a: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Disponibilidade de turnos para participação presencial no estande do Curso (comprovada pela ficha de inscrição). Avaliação: o/a candidato/a que declarar presença em maior número de turnos receberá pontuação 10,00 e, os demais, receberão nota proporcional ao número de turnos que declararem.	10
Carga horária vencida no curso (Comprovada pelo portal acadêmico). Avaliação: A matrícula do aluno será consultada no SIE para a verificação do percentual de integralização curricular. O/a candidato/a que apresentar maior percentual de integralização curricular receberá pontuação 10,00 e, os demais, receberão nota proporcional ao percentual obtido.	10
Entrevista sobre os conhecimentos gerais do/a candidato/a sobre o Curso, suas motivações para representá-lo no DESCUBRA, entre outros. Avaliação: os 3 membros da banca de seleção atribuirão notas individuais de 0 a 10 pontos nas entrevistas, sendo considerada a nota final como a média das notas dos 3 avaliadores.	10
Total	30